



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 179 - AEP

SEI/TRE-AL - 0704597 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 179/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos que constam dos Processos SEI nº 0002675-98.2020.6.02.8010;

CONSIDERANDO a renúncia, por motivo superior, do Dr. José Miranda Santos Júnior ao exercício da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral –Palmeira dos Índios/AL, ocorrida em 31/03/2020;

CONSIDERANDO que a designação do Dr. André Luís Parízio Maia Paiva, próximo Juiz indicado nos termos da legislação vigente para a titularidade da 10ª Zona Eleitoral, ainda não foi efetivada,

CONSIDERANDO que o Juiz indicado está em gozo de licença paternidade no período de 06/05 a 23/05/2020;

CONSIDERANDO que o Dr. Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, é substituto legal da 1ª Vara da mesma Comarca titularizada pelo Dr. José Miranda Santos Júnior;

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º da Resolução nº 21.009/2001, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO que a Chefia da 10ª Zona Eleitoral informou estar o Dr. Bruno Acioli Araújo respondendo pela referida Zona desde o dia 29/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Bruno Acioli Araújo, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela 10ª Zona Eleitoral até designação e assunção do Dr. André Luís Parízio Maia Paiva.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Juiz desde o dia 29/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 15 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 15/05/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704597** e o código CRC **A581696B**.